



DECRETO Nº 000033/19 de 31 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° 033/2019
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 01/02/19

Responsáveis Paulo

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais						60,00	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais						90,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						60,00	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						90,00	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2019


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal